

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/050/2010

OBJETO: Peças e serviços de manutenção de veículos.
Tipo: Menor Preço/Maior Desconto Global por Lote. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 13/08/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 13/08/10 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br.
Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/461, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 e seus incisos da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Divânia de Jesus Melo - matrícula 980205, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Regulação de Serviços da Saúde – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Kerlen Cristina Inácio, no período de 12 a 31 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/462, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/437, de 13 de julho de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por motivo de incorreção, o nome de Anivaldo Eládio Duarte para ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO, constante na alínea “g”, inciso IV, do art. 1º da Portaria n.º PMC/437, de 13 de julho de 2010, que nomeou membros para a composição das Comissões Especiais e Comitê Deliberativo para estudo do plano de cargos e carreiras dos servidores públicos do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/463, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Nomeia membros para compor o “Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros temporários abaixo relacionados para composição do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na forma do art. 18, §§ 1º e 2º da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010:

TITULARES	SUPLENTES
Silvânia Aparecida Procópio Cruz	Flávia Cristina de Jesus
Rina Moreira Cassemiro	Marilson Melo Ottoni
Cláudia Diva Magalhães Freitas	Raquel Cristina dos Santos

Parágrafo único. Os membros temporários e seus suplentes terão mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Art. 2º Conforme preceitua o § 1º do art. 18 da supracitada lei são membros permanentes, o Diretor-Presidente da FUMCULT, Sr. Pedro Geraldo Cordeiro e o Chefe de Departamento Administrativo Financeiro, Sr. Dener Alexandre Pereira.

§1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Diretor-Presidente da FUMCULT, que terá voto de qualidade nas deliberações coletivas, em caso de empate.

§2º Na ausência do Presidente, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o mais idoso dentre os conselheiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n.º PMC/667, de 28 de outubro de 2009.

Congonhas, 21 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/464, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Adriana Reis Lopes do cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, a partir de 21 de julho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/465, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Nomeia membros para composição do “Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na forma do art. 33 da Lei 2.960, de 7 de maio de 2010:

TITULARES	SUPLENTES
Vilma de Moura	Geraldo Sebastião de Andrade
Maurício Geraldo Vieira	Carlos Eustáquio Mendes
Marta Fernandes da Costa Alves	Neilimar Cristina Cordeiro

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi nomeado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/466, DE 22 DE JULHO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para o Programa Saúde da Família - PSF e revoga Portarias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras Graceline Aparecida Alves, Ana Paula Silva Freitas, Maria de Lourdes Vilaça, e Helstene de Cássia Dias Leite, para composição da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Graceline Aparecida Alves.

Art. 2º Cumpre à Comissão praticar os atos que lhe são atribuídos pela Lei nº 2.570, de 29 de dezembro de 2005 ou por outra que vier a substituí-la, além de decidir os recursos eventualmente interpostos e previstos nos editais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/433, de 10 de setembro de 2008, PMC/547, de 24 de novembro de 2008 e PMC/346, de 19 de maio de 2010.

Congonhas, 22 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON